RESOLUÇÃO Nº 009/2015 DE 27 DE MAIO DE 2015. Dispõe sobre a convalidação do sistema de avaliação dos anos iniciais, 1° ao 3° ano do ensino fundamental/9 na Rede Municipal de Ensino de Marituba. Em plenária realizada aos vinte e sete dias de maio de 2015, pelos membros do Conselho Municipal de Educação de Marituba - COMEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando que: **RESOLVE: ART. 1º** - Convalidar o sistema de avaliação dos anos iniciais: 1° ao 3° Ano do Ensino Fundamental/9 na Rede Municipal de Ensino de Marituba; **Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário. **Profª Margarete Santos da Silva. Presidente do Conselho Municipal de Educação**